



Guia de apoio do processo de alteração dos projetos

Outubro de 2021

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos - introdução

O protocolo de financiamento de cada projeto do Programa Bairros Saudáveis dispõe, na sua Cláusula 5ª, que podem ser autorizadas **alterações ao projeto/atividade**, desde que das mesmas não resulte uma alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem seja ultrapassado o montante total de financiamento aprovado.

Dado o lapso de dez meses decorrido entre a submissão das candidaturas em 2020 e o início efetivo dos projetos em outubro de 2021, a Cláusula 3ª do protocolo dispõe, entre as obrigações das entidades promotoras, a de comunicar à Secretária-Geral do Ministério da Saúde, no **prazo de dez dias úteis após a assinatura do protocolo por todas as partes e através de formulário disponibilizado para o efeito** na Plataforma de Candidaturas, a recalendarização das atividades e as propostas de alteração ao projeto que sejam necessárias, as quais, após validação pelo Primeiro Outorgante, constituirão uma adenda à Ficha de candidatura.

As alterações possíveis na fase de arranque dos projetos são apenas duas:

- recalendarização das atividades
- alteração nos montantes das rubricas do orçamento, desde que não seja alterado o seu valor total.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos - passos

Nesta fase de arranque, para submeter alterações ao projeto na plataforma de candidaturas são necessários 5 passos:

Passo 1 – Entrar na plataforma e na área “alteração aos projetos” clicar em “ver/editar projeto”. Selecionar o projeto que se pretende alterar.

Passo 2 – No índice das alterações possíveis, selecionar o que se pretende alterar (Atividades ou orçamento)

Passo 3 – Se escolheu “Atividades”, selecionar a atividade pretendida e ver o campo “realização”. Alterar, se necessário, e gravar. Repetir o passo para todas as atividades.

Passo 4 – Se escolheu “Orçamento”, verificar os valores das rubricas, alterar se pretender e gravar.

Passo 5 – Voltar ao índice e selecionar “Submeter alterações”. As alterações submetidas originam uma adenda à ficha de candidatura que é submetida a validação pelo Programa.

Se não forem submetidas alterações às atividades ou ao orçamento, ou não forem validadas as alterações submetidas, mantém-se o que foi apresentado na candidatura, à exceção do calendário de realização das atividades que foi automaticamente ajustado e que constará de adenda à correspondente ficha de candidatura.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 1

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

ALTERAÇÃO AOS PROJETOS

Ver/editar projeto

Código da sua entidade

QRKOSW

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar projeto

Selecione o projeto a ver/editar

Ver/Editar	Processo	Nome do projeto
	Alteração de projetos Bairros Saudáveis 2020	133. Tempo para Cuidar 2.0_Bonfim
	Alteração de projetos Bairros Saudáveis 2020	134. Tempo para Cuidar 2.0_Campanhã
	Alteração de projetos Bairros Saudáveis 2020	502. Tempo para cuidar 2.0_Sto.Ildefonso

Passo 1 - Selecionar o Projeto a alterar

Neste exemplo, o utilizador tem 3 projetos. Para ver/editar um projeto, clicar no botão verde à esquerda do respetivo projeto.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 2

Passo 2 - Selecionar as alterações pretendidas

Selecionado o Projeto a alterar, selecionar no **Índice das alterações**

- uma atividade de entre a lista do Q1
- o orçamento (Q2)

Ao selecionar uma atividade ou o orçamento, abre o formulário de edição respetivo.

Fim de sessão automático em 59:55 min



[Área pessoal](#)[Sair](#)

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

ALTERAÇÃO AOS PROJETOS

Ver/editar projeto

Código da sua entidade

QRKOSW

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar projeto

Bairros Saudáveis 2020

Tempo para Cuidar 2.0 Bonfim

Rem voluptates voluptas sunt. Expedita itaque libero omnis ut aut rem rem. Sequi voluptatem et occaecati.

Perferendis sunt asperiores et. Dolor molestias non sed. Dolorem quidem ut aperiam commodi magni. Amet perspiciatis rem aperiam corrupti repellat tempore consequatur.

Ea in impedit illum sunt aliquam. Qui id recusandae voluptates pariatur ut autem. Sed ab iure consequatur voluptates eaque. Nisi officia autem aperiam maiores voluptatum quia.

Índice das alterações

Os protocolos de financiamento dos projetos aprovados admitem, mediante autorização da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante, alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que das mesmas não resulte uma alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem seja ultrapassado o montante total de financiamento aprovado.

Na fase de arranque do projeto, é possível solicitar alterações no calendário de realização de cada uma das atividades ou nos montantes colocados nas diferentes rubricas orçamentais.

O calendário inicial das atividades foi automaticamente alterado em função dos novos prazos do Programa. Para ver ou solicitar alterações à recalendarização, seleccione no **Q1 - Atividades** a atividade cuja recalendarização pretenda ver ou alterar e siga as respetivas instruções. Repita o processo até esgotar as atividades.

Para ver ou solicitar alterações aos valores colocados nas diferentes rubricas do orçamento, seleccione o **Q2 - Orçamento** e siga as respetivas instruções.

Para submeter os pedidos de alteração pretendidos, seleccione o **Q3 - Submeter alterações**.

As alterações submetidas serão sujeitas a aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde; caso sejam aprovadas, constituirão uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo de cada projeto.

Q1. Atividades

1. Psicologia ao domicílio

2. Terapia Ocupacional ao domicílio

3. Podologia ao domicílio

4. Capacitação de Profissionais

5. Ações de Sensibilização_Pandemia Covid-19

6. Conforto no lar_intervenções no domicílio

Q2. Orçamento

Q3. Submeter alterações

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 3

Passo 3 – Alterar a atividade escolhida

O Q1.Atividades da atividade escolhida contém os dados da candidatura.

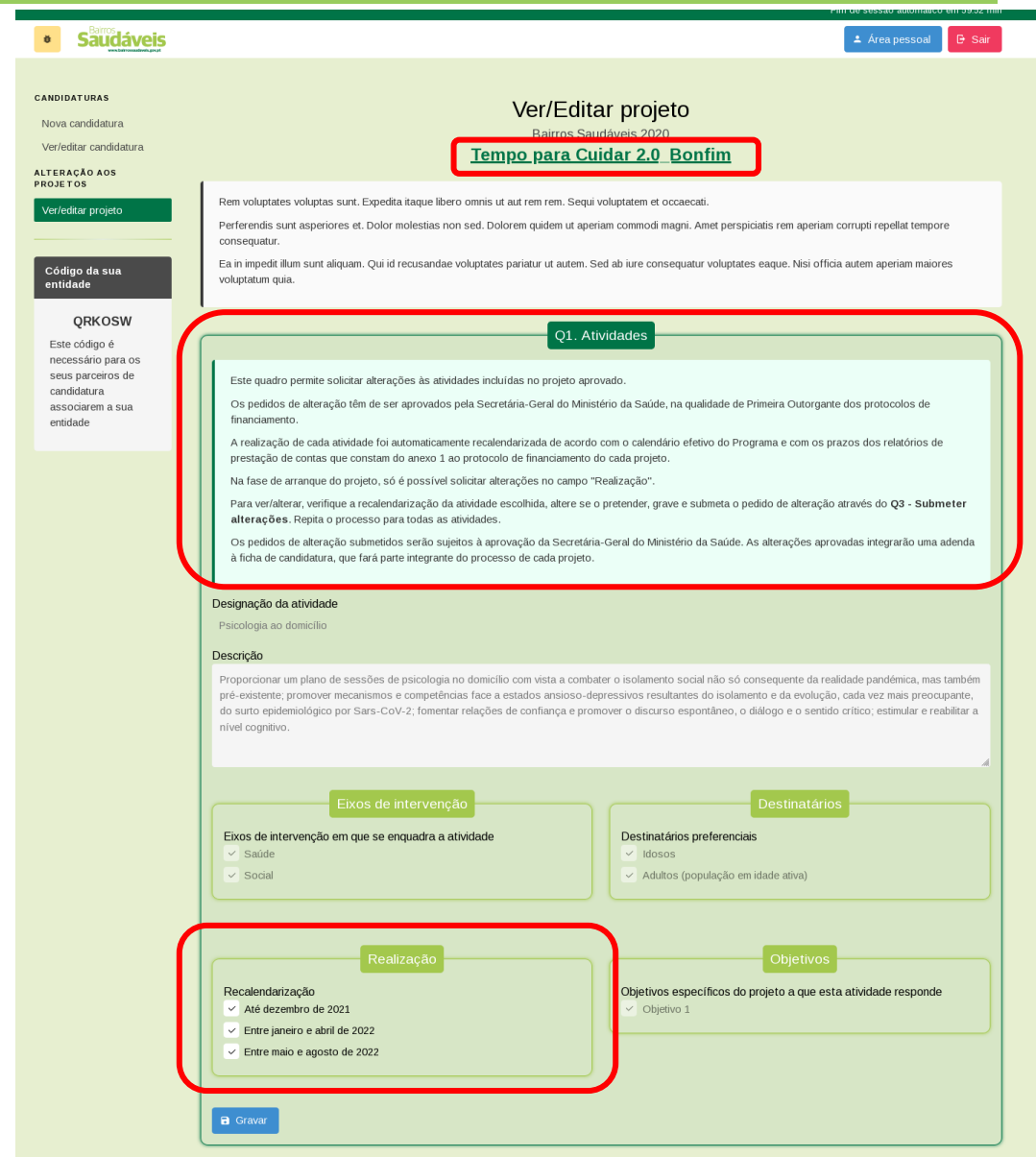
Seguir as instruções do Quadro Q1 para alterar a atividade

Só pode ser alterado o calendário de realização que foi automaticamente ajustado da seguinte forma:

- Até abril de 2021 passou a **até dezembro de 2021**
- Entre Maio e Agosto de 2021 passou a **entre janeiro e abril de 2022**
- Entre Setembro e Novembro de 2021 passou a **entre maio e agosto de 2022.**

Para alterar o prazo indicado, apagar o ☒, colocá-lo no prazo pretendido e gravar. A plataforma não aceita gravar alterações que não indiquem nenhum prazo, porque isso seria eliminar a atividade.

Clicar em cima no título do projeto para voltar ao Índice.
Repetir o processo para as restantes atividades a alterar.



Bairros Saudáveis

Ver/Editar projeto
Bairros Saudáveis 2020

[Tempo para Cuidar 2.0](#) [Bonfim](#)

Rem voluptates voluptas sunt. Expedit itaque libero omnis ut aut rem rem. Sequi voluptatem et occaecati.

Perferendis sunt asperiores et. Dolor molestias non sed. Dolorem quidem ut aperiam commodi magni. Amet perspiciatis rem aperiam corrupti repellat tempore consequatur.

Ea in impedit illum sunt aliquam. Qui id recusandae voluptates pariat ut autem. Sed ab iure consequatur voluptates eaque. Nisi officia autem aperiam maiores voluptatum quia.

Q1. Atividades

Este quadro permite solicitar alterações às atividades incluídas no projeto aprovado.

Os pedidos de alteração têm de ser aprovados pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante dos protocolos de financiamento.

A realização de cada atividade foi automaticamente recalendarizada de acordo com o calendário efetivo do Programa e com os prazos dos relatórios de prestação de contas que constam do anexo 1 ao protocolo de financiamento de cada projeto.

Na fase de arranque do projeto, só é possível solicitar alterações no campo "Realização".

Para ver/alterar, verifique a recalendarização da atividade escolhida, altere se o pretender, grave e submeta o pedido de alteração através do Q3 - **Submeter alterações**. Repita o processo para todas as atividades.

Os pedidos de alteração submetidos serão sujeitos à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde. As alterações aprovadas integrarão uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo de cada projeto.

Designação da atividade
Psicologia ao domicílio

Descrição
Proporcionar um plano de sessões de psicologia no domicílio com vista a combater o isolamento social não só consequente da realidade pandémica, mas também pré-existente; promover mecanismos e competências face a estados ansioso-depressivos resultantes do isolamento e da evolução, cada vez mais preocupante, do surto epidemiológico por Sars-CoV-2; fomentar relações de confiança e promover o discurso espontâneo, o diálogo e o sentido crítico; estimular e reabilitar a nível cognitivo.

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

- ☒ Saúde
- ☒ Social

Destinatários

Destinatários preferenciais

- ☒ Idosos
- ☒ Adultos (população em idade ativa)

Realização

Recalendarização

- ☒ Até dezembro de 2021
- ☒ Entre janeiro e abril de 2022
- ☒ Entre maio e agosto de 2022

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

- ☒ Objetivo 1

Gravar

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 3

Passo 3 - Alterar a(s) atividade(s) escolhida(s) - *Instruções do Q1*

Q1. Atividades

Este quadro permite solicitar alterações às atividades incluídas no projeto aprovado.

Os pedidos de alteração têm de ser aprovados pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante dos protocolos de financiamento.

A realização de cada atividade foi automaticamente recalendarizada de acordo com o calendário efetivo do Programa e com os prazos dos relatórios de prestação de contas que constam do anexo 1 ao protocolo de financiamento do cada projeto.

Na fase de arranque do projeto, só é possível solicitar alterações no campo "Realização".

Para ver/alterar, verifique a recalendarização da atividade escolhida, altere se o pretender, grave e submeta o pedido de alteração através do **Q3 - Submeter alterações**. Repita o processo para todas as atividades.

Os pedidos de alteração submetidos serão sujeitos à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde. As alterações aprovadas integrarão uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo de cada projeto.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 4

Passo 4 - Alterar o Orçamento

Selecionar no Índice o **Q2.Orçamento**

Este quadro contém os valores das diferentes rubricas do orçamento apresentados na candidatura.

Seguir as instruções do Q2.



Bairros Saudáveis [www.bairrossaudaveis.gov.pt](#)

Área pessoal Sair

CANDIDATURAS

- Nova candidatura
- Ver/editar candidatura

ALTERAÇÃO AOS PROJETOS

Ver/editar projeto

Código da sua entidade

QRKOSW

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar projeto

Bairros Saudáveis 2020

Tempo para Cuidar 2.0 Campanha

Submeta o formulário de alteração do projeto até às 18:00 do dia 20 de outubro de 2021.

As alterações submetidas são sujeitas à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após o que será enviada a correspondente [adenda à ficha de candidatura](#)

Consulte o [Guia de apoio às alterações do projeto](#)

Q2. Orçamento

Este quadro permite solicitar alterações ao orçamento do projeto aprovado. Os pedidos de alteração têm de ser aprovados pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante dos protocolos de financiamento.

Na fase de arranque do projeto, é possível solicitar alterações de valores nas rubricas orçamentais das despesas elegíveis desde que não alterem o montante total solicitado.

Veja a a descrição das despesas elegíveis que cabem em cada uma das rubricas orçamentais em LINK e verifique se classificou as despesas do seu orçamento na rubrica certa, de acordo com esta descrição.

Para alterar, coloque os novos montantes nas respetivas rubricas, grave e valide a submissão através do **Q3 - Submeter alterações**. A validação irá conferir se se mantém o montante do total solicitado. O pedido de alteração submetido será sujeito à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após a qual integrará uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo do projeto.

Despesas elegíveis

Recursos humanos	Aquisição de serviços	Aquisição de materiais
€ 14925	€ 1350	€ 6730
Aquisição de equipamentos	Despesas de comunicação	Encargos com instalações
€ 599	€ 1000	€ 0
Encargos com equipamentos	Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)	
€ 0	€ 0	
Total solicitado 24 604 Euros		

Gravar

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 4

Passo 4 - Alterar o Orçamento – Instruções do Q2

Podem ser alterados os montantes das rubricas, mas não o total solicitado no orçamento. Antes de alterar, consultar a descrição das diferentes rubricas das despesas elegíveis clicando no texto sublinhado.

Q2. Orçamento

Este quadro permite solicitar alterações ao orçamento do projeto aprovado. Os pedidos de alteração têm de ser aprovados pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante dos protocolos de financiamento.

Na fase de arranque do projeto, é possível solicitar alterações de valores nas rubricas orçamentais das despesas elegíveis desde que não alterem o montante total solicitado.

Veja a descrição das despesas elegíveis que cabem em cada uma das rubricas orçamentais e verifique se classificou as despesas do seu orçamento na rubrica certa, de acordo com esta descrição.

Para alterar, coloque os novos montantes nas respetivas rubricas e grave. O formulário só aceita a gravação se se mantiver o valor total solicitado no orçamento da candidatura aprovada. O pedido de alteração submetido será sujeito à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após a qual integrará uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo do projeto.

Despesas elegíveis

Passo 4 - Alterar o Orçamento – *Descrição das rubricas orçamentais*

Recursos humanos

Incluem despesas com trabalhadores com contrato de trabalho e com voluntários integrados num Programa de Voluntariado, inscritas pelo valor total, incluindo todos os encargos adicionais obrigatórios por lei ou acordados com os trabalhadores ou voluntários, tais como contribuições da entidade patronal para a Segurança Social, seguros obrigatórios, despesas de transporte e alimentação, entre outras.

Aquisição de serviços

Incluem despesas com trabalhadores independentes ao abrigo de contratos de prestação de serviços, comprovadas mediante “recibos verdes”, inscritas pelo valor total, incluindo IVA, se aplicável. Incluem ainda despesas resultantes da contratação de serviços especializados diversos, tais como emissão de cheques alimentares, organização de eventos, produção de espetáculos, catering, webdesign, design gráfico, publicidade, segurança, construção, jardinagem, limpeza, assistência técnica, manutenção de equipamentos, entre outros.

Aquisição de materiais

Incluem despesas com aquisição de consumíveis, tais como materiais de papelaria, impressões, estacionário, cartões de visita, brindes publicitários, materiais de construção, materiais de jardinagem, artigos de limpeza, entre outros.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 4

Passo 4 - Alterar o Orçamento - *Descrição das rubricas orçamentais*

Aquisição de equipamentos

Incluem despesas com aquisição de bens móveis, tais como veículos automóveis, motociclos, ciclomotores, bicicletas, eletrodomésticos, equipamentos elétricos, de iluminação, de comunicação, informáticos e tecnológicos, ferramentas, equipamento de jardinagem, mobiliário e decoração, entre outros.

Despesas de comunicação

Incluem despesas com serviços de comunicação escrita, telefónica e de internet, fixos ou móveis, com criação de imagem do projeto, criação de página na internet e redes sociais, e serviços similares. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registadas na rubrica 'Aquisição de serviços'.

Encargos com instalações

Segundo o artigo 28.º, nº 3, do Regulamento do PBS, os encargos com instalações, nomeadamente, rendas de bens imóveis, incluindo outras despesas de carácter regular associado ao seu funcionamento, tais como seguros, segurança, fornecimento de eletricidade, água e similares, são financiados na proporção da sua afetação ao projeto. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registados na rubrica 'Aquisição de serviços'.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 4

Passo 4 - Alterar o Orçamento - *Descrição das rubricas orçamentais*

Encargos com equipamentos

Segundo o artigo 28.º, nº 3, do Regulamento do PBS, os encargos com equipamentos, nomeadamente, alugueres de bens móveis, incluindo outras despesas de carácter regular, recomendado, necessário ou obrigatório para o seu funcionamento, tais como seguros, licenças de programas informáticos (*software*) ou assistência técnica, são financiados na proporção da sua afetação ao projeto. Se resultarem da contratação de serviços especializados devem ser registados na rubrica 'Aquisição de serviços'.

Outras (até um máximo de 5% do total das despesas elegíveis)

Podem incluir-se nesta rubrica as despesas que sejam imprescindíveis para a realização do projeto, até um máximo de 5% do orçamento total financiado pelo PBS, tais como despesas de transporte.

Guia de apoio do processo de alteração dos projetos – passo 4

Passo 4: Alterar o Orçamento – *alterar os valores inscritos em cada rubrica*

Alerta: o formulário faz verificação automática da soma dos valores colocados e só aceita a gravação dos novos dados se se mantiver o total solicitado na candidatura.

Despesas elegíveis

Recursos humanos	Aquisição de serviços	Aquisição de materiais
€ 12300	€ 1350	€ 5481
Aquisição de equipamentos	Despesas de comunicação	Encargos com instalações
€ 599	€ 1000	€ 0
Encargos com equipamentos	Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)	
€ 0	€ 0	
Total solicitado 20 730 Euros		

Gravar

Passo 4 - Alterar o Orçamento - *Verificação automática*

Se a soma dos novos valores colocados não for igual ao total solicitado na candidatura, não se conseguem gravar e aparece uma mensagem de erro.

É preciso repetir o processo com valores cuja soma corresponda ao total solicitado.

Para voltar ao Índice do formulário,
clique em cima no título do projeto.



CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

ALTERAÇÃO AOS PROJETOS

Ver/editar projeto

Código da sua entidade

QRKOSW

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar projeto

Bairros Saudáveis 2020

Tempo para Cuidar 2.0 Campanhã

Submeta o formulário de alteração do projeto até às 18:00 do dia 20 de outubro de 2021.

As alterações submetidas são sujeitas à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após o que será enviada a correspondente [adenda à ficha de candidatura](#)

Consulte o [Guia de apoio às alterações do projeto](#)

Q2. Orçamento

Este quadro permite solicitar alterações ao orçamento do projeto aprovado. Os pedidos de alteração têm de ser aprovados pela Secretária-Geral do Ministério da Saúde, na qualidade de Primeira Outorgante dos protocolos de financiamento.

Na fase de arranque do projeto, é possível solicitar alterações de valores nas rubricas orçamentais das despesas elegíveis desde que não alterem o montante total solicitado.

Veja a [descrição das despesas elegíveis que cabem em cada uma das rubricas orçamentais](#) e verifique se classificou as despesas do seu orçamento na rubrica certa, de acordo com esta descrição.

Para alterar, coloque os novos montantes nas respetivas rubricas e grave. O formulário só aceita a gravação se se mantiver o valor total solicitado no orçamento da candidatura aprovada. O pedido de alteração submetido será sujeito à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após a qual integrará uma adenda à ficha de candidatura, que fará parte integrante do processo do projeto.

O valor total das despesas tem de ser igual ao valor indicado na candidatura

Despesas elegíveis

Recursos humanos	Aquisição de serviços	Aquisição de materiais
€ 14925	€ 1350	€ 6730
Aquisição de equipamentos	Despesas de comunicação	Encargos com instalações
€ 599	€ 1000	€ 0
Encargos com equipamentos	Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)	
€ 10	€ 0	
Total solicitado 24 604 Euros		

Passo 5 - Submeter o pedido de alterações

Voltar ao Índice das alterações e seleccionar o **Q3 – Submeter alterações**.

A submissão deve ser feita até ao limite do prazo indicado, que em princípio será o dia 22 de outubro. Este prazo poderá ser ajustado pelo Programa, se for necessário.

No Q3 podem visualizar o cronograma do projeto, com as novas datas propostas e os novos valores das rubricas orçamentais.

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

ALTERAÇÃO AOS PROJETOS

Ver/editar projeto

Código da sua entidade

QRKOSW

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar projeto

Bairros Saudáveis 2020

Tempo para Cuidar 2.0 Campanhã

Submeta o formulário de alteração do projeto até às 18:00 do dia 20 de outubro de 2021.

As alterações submetidas são sujeitas à aprovação da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, após o que será enviada a correspondente adenda à ficha de candidatura

Consulte o Guia de apoio às alterações do projeto

Q3. Submeter alterações

Q1. Atividades

Atividade	Fase 1 Até dezembro de 2021	Fase 2 Entre janeiro e abril de 2022	Fase 3 Entre maio e agosto de 2022
Terapia Ocupacional no domicílio			
Podologia no domicílio			
Capacitação de profissionais na área da Demência			
Psicologia no domicílio			
Conforto no lar intervenção no domicílio			
Ações de Informação e Sensibilização_Pandemia Covid-19			

Q2. Orçamento

Rubrica	Valor
Recursos humanos	€ 14,925.00
Aquisição de serviços	€ 1,350.00
Aquisição de materiais	€ 6,730.00
Aquisição de equipamentos	€ 599.00
Despesas de comunicação	€ 1,000.00
Encargos com instalações	€ 0.00
Encargos com equipamentos	€ 0.00
Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)	€ 0.00
Total	€ 24,604.00

✓ Submeter alterações

Adenda à ficha de candidatura

As alterações submetidas geram uma adenda à ficha de candidatura, em formato pdf, com indicação de que aguarda validação. O link para esta adenda será remetido às respetivas entidades promotoras.

A validação é da competência da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, como Primeiro Outorgante do protocolo de financiamento.

Se as alterações submetidas não forem validadas, as entidades promotoras serão notificadas do motivo para se poderem pronunciar por escrito.



Adenda à ficha de candidatura

Quando as alterações submetidas são validadas, a adenda passará ao formato definitivo, substituindo a adenda provisória e ficando disponível na plataforma de candidaturas, na área “alteração aos projetos”.

Se não forem submetidas e aprovadas alterações às atividades e/ou ao orçamento, mantém-se o que foi apresentado na candidatura, à exceção do calendário de realização das atividades que foi automaticamente ajustado. Nesses casos, é gerada uma adenda que ficará disponível na plataforma de candidaturas, na área “alteração aos projetos”, que contém exclusivamente o novo calendário das atividades que decorre da recalendarização automática das atividades.

